



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 *WhatsApp*

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Comunicado Circular nº 002/2024 - ANSEF NACIONAL

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024.

Colegas **ANSEFIANOS**, Senhores Diretores da **ANSEF NACIONAL** e Presidentes das **ENTIDADES AFILIADAS**.

Assunto: AÇÕES INDIVIDUAIS – PASEP – ANSEF NACIONAL

Recentemente o Superior Tribunal de Justiça decidiu favoravelmente à nossa tese proposta nas ações do PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – e que visam a correção dos depósitos.

Com isso, a ação da ANSEF Nacional já protocolada desde 2020, engloba apenas os nossos sócios dessa época, que atendia todos os requisitos entabulados no julgamento.

Visto nossa ação coletiva foi protocolada em 2020, os servidores que se associaram posteriormente, não estará nela.

Visando não prejudicar e sim ajudar a todos que procuram a ANSEF NACIONAL, estaremos ingressando com ações individuais, ao qual as custas processuais, incluindo o pagamento do contador, serão de responsabilidade do interessado.

Salientamos ainda que poderemos ingressar com a ação PASEP dos servidores públicos de qualquer órgão, ex-servidores da Polícia Federal e dos servidores que se associaram após 2020, desde que tenha tido conta PASEP entre os anos de 1970 e 1988.

OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO:

1. Procuração/Contrato;
2. Documento de identificação (RG/CPF);
3. Cópia do Comprovante de Residência;
4. Cópia do contracheque atualizado;
5. Cópia do comprovante das custas do contador - *(O valor do contador dependerá da condição de sócio e não sócio, por essa razão, deve ser consultado ao jurídico qual será seu custo de forma individual).*



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 *WhatsApp*

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

6. Cópia da declaração do órgão onde se aposentou, declarando a data que ingressou no serviço público (ou portaria de nomeação) e a data da sua aposentadoria;
7. Cópia do EXTRATO da conta do PASEP – essa documentação deve ser requerida na agência do Banco do Brasil na qual tem a conta;
8. Cópia da MICROFILME da conta do PASEP ou quando o banco não fornecer a respectiva documentação em 30 dias o protocolo do requerimento junto à instituição Bancária – essa documentação deve ser requerida em qualquer agência do Banco do Brasil;
9. Termo de declaração;

NO CASO DE SERVIDOR FALECIDO:

1. **Contrato/procuração** assinado e preenchido por cada herdeiro/pensionista;
2. **Documento de identificação** (RG/CPF) – de todos os herdeiros/pensionista;
3. Cópia da **Certidão de Nascimento** dos herdeiros (se solteiro)
4. Cópia da **Certidão de Casamento/União Estável** (se casado)
5. Cópia do **último contracheque** da pensionista (se for o caso);
6. Cópia do **comprovante das custas do contador**;
7. Cópia da **declaração contendo a relação de pensionistas** cadastrados no nome do instituidor de pensão; (solicitado no CRH da Polícia Federal/setor de pensionistas);
8. Cópia da **declaração do ano que o servidor falecido ingressou no serviço público** (solicitado no CRH da Polícia Federal – contendo dados pessoais, dados funcionais, data de posse, data de aposentadora (se aposentado) e data de falecido;
9. **Certidão de óbito**;
10. Cópia do **EXTRATO da conta do PASEP** (do falecido/servidor) – essa documentação deve ser requerida na agência do Banco do Brasil na qual tem a conta (a emissão desse Extrato é de 1999 até aposentadoria ou saque);
11. Cópia da **MICROFILME da conta do PASEP** (do falecido/servidor) – PERÍODO: da sua posse até 1999. Quando o banco não fornecer a respectiva documentação



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 *WhatsApp*

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

- no período estabelecido por ele, o protocolo do requerimento junto à instituição Bancária deve ser juntado a documentação para o envio;
12. Cópia do **Inventário ou Formal de Partilha** (se houver);
 13. **Declaração de herdeiros** (em caso de habilitação);

ONDE CONSEGUIR CÓPIA DE DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO?

Em ambos os casos, falecido ou não, essas cópias podem ser solicitadas ao RH do devido Órgão ao qual foi servidor público.

Ressaltamos ter ciência que a solicitação dos microfimes e extratos demoram, mas **NÃO HÁ PROBLEMA**. Visto que a ação não tem prazo para finalizar, esses documentos podem ser solicitados com calma, em média o BB apresenta o microfilme até 90 dias.

Também alertamos que será realizado primeiramente os cálculos da ação para sabermos se há valores a serem apurados e discutidos em juízo. Havendo valores, o valor das custas iniciais será gerado boletos a serem pagos de cada interessado.

A ANSEF Nacional se coloca à disposição através dos nossos canais de comunicação, para orientar e dirimir as possíveis dúvidas de todos.

SETOR JURÍDICO DA ANSEF NACIONAL

Celular e WhatsApp (61) 99648-3354

Telefone fixo: (61) 3346-5960 / 3346-6621

E-MAIL: juridico@ansefnacional.org.br

Carlos Alberto Tartarone
Presidente

José Mauro de Barros
Diretor Jurídico